



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE
E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)			
1. Identificação			
1.1. Número e Título do Projeto			
PROJETO OEI BRA/08/003 - Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.			
1.2. Natureza do Serviço	1.3. Modalidade	1.4. Nº de vagas	1.5. Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto	4 (quatro)	Perfil 1 – Tablet 1 vaga Região Norte e Nordeste. 1 vaga Região Sul, Sudeste e Centro Oeste. (2 vagas) Perfil 2 – NBR 9050 1 vaga Região Norte e Nordeste. 1 vaga Região Sul, Sudeste e Centro Oeste. (2 vagas)
1.6. Vinculação no PRODOC			
<p>Resultado 2.2. Práticas exitosas em ações promotoras do ingresso e permanência, na escola, de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC/LOAS, selecionadas e publicadas em meio impresso e digital.</p> <p>Metas e/ou Atividade</p> <p>Atividade 2.1.3. Formular e aplicar instrumentos de monitoramento do processo de implantação das sistemáticas de coletas de dados, informações e práticas de sucesso.</p> <p>Atividade 2.2.1. Desenvolver estudos para definir e formular critérios seletivos de práticas bem sucedidas construídas nos estados e nos municípios brasileiros.</p> <p>Atividade 2.2.2. Definir e organizar sistemática para coordenação e normatização dos processos de identificação, seleção e divulgação das práticas bem sucedidas.</p>			

1.7. Objetivo da Contratação	
Seleção e contratação de consultoria especializada, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudos que possibilitem a proposição de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação e divulgação de experiências exitosas, no âmbito da educação especial, na perspectiva inclusiva, na educação básica, visando subsidiar a DPEE na qualificação de suas ações.	
1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor	
Diretoria de Políticas de Educação Especial – DPEE - Diretora	
1.9. Vigência do Contrato	1.10. Valor Total do Contrato
02 meses	R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

2. Justificativa

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) em articulação com os sistemas de ensino implementa políticas educacionais nas áreas de alfabetização e educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação especial, do campo, escolar indígena, quilombola e educação para as relações étnico-raciais. O objetivo da SECADI é contribuir para o desenvolvimento inclusivo dos sistemas de ensino, voltado a valorização das diferenças e da diversidade, a promoção da educação inclusiva, dos direitos humanos e da sustentabilidade socioambiental visando a efetivação de políticas públicas transversais e intersetoriais.

Assim, a SECADI/MEC, ao desenvolver políticas públicas voltadas à valorização das diferenças e da diversidade, inclui programas e ações voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no ensino regular, sendo implementados com o objetivo de assegurar o acesso e a permanência destes estudantes em classes comuns do ensino regular por meio do fortalecimento de estratégias que eliminem as diversas formas de discriminação e exclusão no ambiente escolar.

Nesse sentido o Programa Benefício de Prestação Continuada – BPC - na Escola, criado a partir da Portaria Interministerial Nº 18, de 26 de abril de 2007, tem como objetivo acompanhar e monitorar o acesso e permanência das pessoas com deficiência, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC, na faixa etária de 0 a 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, favorecendo seu pleno desenvolvimento e participação social.

O BPC na escola se estrutura a partir de quatro eixos principais, que visam: (1) identificar, anualmente, entre os beneficiários do BPC até 18 anos aqueles que estão na escola e aqueles que estão fora da escola; (2) identificar as principais barreiras para o

acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC; (3) realizar estudos e desenvolver estratégias conjuntas para superação destas barreiras; (4) realizar o acompanhamento sistemático das ações e programas dos entes federados que aderirem ao Programa. Nesta ação, anualmente é realizado o pareamento de dados dos beneficiários do BPC com a matrícula no Censo Escolar, identificando os índices de acesso e de exclusão escolar.

Considerando que um dos eixos do Programa BPC na Escola se constitui na realização de estudos e desenvolvimento de estratégias conjuntas para a superação das barreiras para o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do BPC e entendendo que a concepção de educação inclusiva promove processos mais amplos de formação, a SECADI, em parceria com a OEI, desenvolve o Projeto OEI – BRA/08-003, visando o fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI em gestão e avaliação do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do Benefício da Prestação Continuada da Assistência Social – BPC/LOAS.

Suas ações mantiveram foco direcionado para formulação e atualização dos processos e instrumentos de planejamento e de avaliação no âmbito da SECADI/MEC para intensificar e aprimorar sua atuação institucional na ampliação do ingresso e da permanência, na escola, de pessoas com deficiência, prioritariamente de zero a dezoito anos de idade, beneficiárias do BPC.

A SECADI, preocupada em qualificar ações que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência, no contexto da educação básica, fomenta e participa de ações intersetoriais e interministeriais, tais como a implantação do Sistema de Frequência Modulada – FM e a mobilização dos sistemas de ensino para a aplicação da NBR 9050, as quais demandam inúmeras ações de monitoramento e acompanhamento conjunto entre os responsáveis.

Ainda, cabe destacar que o MEC também incentiva o uso de tecnologias assistivas e de recursos tecnológicos com acessibilidade, um exemplo é aquisição/distribuição de tablets.

Compreende-se que a utilização de tablets, na transversalidade dos espaços que compõem a sala de aula, poderá promover experiências de ensino e de aprendizagem, favorecendo a resolução de problemas, a interação, a interatividade e o desenvolvimento do pensamento criativo, bem como a busca por alternativas e novas possibilidades de enfrentar os desafios do contexto educacional e do cotidiano dos sujeitos que habitam o território socioeducativo.

Assim, levantar as práticas exitosas sobre o uso de tablets, no contexto didático e pedagógico da educação básica, destacando as interfaces de acessibilidade necessárias

ao processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, se coloca como desafio fundamental para a qualificação da política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva, no sentido de buscar alternativas e possibilidades potenciais de subsídios que contribuam com a implementação de ações voltadas para a gestão da educação, para a formação de professores, para a aprendizagem dos alunos e para uma melhor relação entre todos.

Assim, faz-se necessária a contratação de consultoria, na modalidade produto, para o desenvolvimento de estudos que possibilitem a proposição de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação e divulgação de experiências exitosas, no âmbito da educação especial, na perspectiva inclusiva, na educação básica, visando subsidiar a DPEE na qualificação de suas ações.

3. Produtos e Atividades

Atividades para a Elaboração do Produto 1 – Perfil 1 Tablet

Atividade 1.1. Definir critérios para a identificação de experiências exitosas no uso de tablets, no contexto didático e pedagógico da educação básica, destacando as possibilidades de acessibilidade identificadas no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

Atividade 1.2. Elaborar e aplicar instrumento para a seleção de experiências exitosas no uso de tablets, no contexto didático e pedagógico da educação básica, destacando as possibilidades de acessibilidade identificadas no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

Atividade 1.3. Sistematizar, analisar e apresentar até 10 experiências exitosas no uso de tablets, no contexto didático e pedagógico da educação básica, destacando as possibilidades de acessibilidade identificadas no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, na região, **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**, destacando as interfaces de acessibilidade identificadas no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência.

Produto 1. Documento técnico contendo proposta de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação e divulgação de experiências exitosas no uso de tablets, no contexto didático e pedagógico da educação básica, destacando as interfaces de acessibilidade identificadas no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

Atividades para a Elaboração do Produto 1 – Perfil 2– NBR 9050

Atividade 1.1. Definir critérios para a identificação de experiências exitosas na aplicação da Norma Brasileira que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, no ambiente escolar, no contexto da educação básica, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

Atividade 1.2. Elaborar e aplicar instrumento para a seleção de experiências exitosas na aplicação da Norma Brasileira que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, no ambiente escolar, no contexto da educação básica, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

Atividade 1.3. Sistematizar, analisar e apresentar até 10 experiências exitosas na aplicação da Norma Brasileira que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, no ambiente escolar, no contexto da educação básica, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

Produto 1. Documento técnico contendo proposta de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação de experiências exitosas na aplicação da Norma Brasileira que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, no ambiente escolar, no contexto da educação básica, na região. **(Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)**

4. Custo e Cronograma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), por produto, considerando a complexidade dos produtos e a as exigências criteriosas de formação e experiências do perfil necessário para a elaboração dos produtos. Um consultor será responsável pelas Regiões Norte e Nordeste, e o outro consultor pelas Regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, relativo a cada um dos dois perfis.

PERFIL	PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR POR PRODUTO
Perfil 1	Produto 1. Documento técnico contendo proposta de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação e divulgação de experiências exitosas no uso de tablets, no contexto didático e pedagógico da educação básica, destacando as interfaces de acessibilidade identificadas no processo de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiência, na região. (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e	60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00

	Centro Oeste)		
Perfil 2	Produto 1. Documento técnico contendo proposta de instrumentos, critérios e estratégias para a identificação de experiências exitosas na aplicação da Norma Brasileira que trata da Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos - NBR 9050, no ambiente escolar, no contexto da educação básica, na região. (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste)	60 dias após assinatura do contrato	R\$ 17.000,00

5. Apresentação dos Produtos

Os produtos deverão ser apresentados, em suas versões preliminares, para à área demandante proceder às orientações de ajustes necessários. Ao finalizar o produto técnico o consultor deverá encaminhá-lo ao Gabinete da SECADI via Protocolo, que por sua vez o encaminhará à Diretoria demandante para análise, preenchimento do Termo Circunstanciado e emissão de Parecer Técnico a respeito do produto e, enviará, por meio de Memorando, à UGP/ Gabinete, que solicitará as providências quanto à análise e ao pagamento junto ao Organismo Internacional parceiro. O produto deverá ser encaminhado em 01 (uma) via impressa encadernada e 01 (uma) via digitalizada em CD.

Cabe à UGP verificar a conformidade da solicitação com o contrato firmado, providenciar o envio do produto para que o organismo internacional parceiro analise-lo e efetuar o pagamento da parcela correspondente.

O produto deve conter a Ficha de Encaminhamento onde é identificado o nome do consultor, do projeto, do produto a que se refere o pagamento e as assinaturas do consultor e do supervisor atestando os serviços prestados.

6. Perfil do Consultor

6.1 Formação

Nível Superior com diploma devidamente reconhecido pelo MEC, preferencialmente em curso de Arquitetura, Engenharia, Tecnologia da Informação ou Terapia Ocupacional;

Experiência Profissional

Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos relacionados aos temas;

6. Insumos

Há a previsão de realização de viagens:

- para o desenvolvimento de algumas atividades na região para a qual for designado, sendo:

10 trechos (ida e volta) do local de domicílio do/a consultor/a para municípios situados em estados que compõem a sua região.

03 diárias para cada trecho.

- devido à necessidade de apresentação do produto, em reunião técnica, para a equipe da DPEE, prevendo:

02 trechos (ida e volta) do local de domicílio do/a consultor/a para Brasília.

02 diárias

Para cada deslocamento deve ser preenchido o formulário de solicitação das passagens e diárias, justificando com o maior detalhamento possível a relevância da(s) viagem(s) para a realização dos trabalhos de consultoria, bem como, preencher o formulário de relatório da viagem. A UGP fornecerá os formulários, onde deve-se informar a vinculação das atividades a serem realizadas com os objetivos, resultados, atividades e metas previstas no Termo de Referência.

7. Número de vagas

04 (quatro)

8. Localidade de Trabalho

1. Perfil 1 – Região (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste) - **Tablet**
2. Perfil 2 – Região (Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro Oeste) – **NBR 9050**

9. Processo Seletivo e Critérios

10.1. Processo Seletivo

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão realizadas por telefone e gravadas, sendo devidamente anexadas ao Processo.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da formação e da experiência profissional, até o momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico estabelecendo prazo mínimo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo àquele que não confirmar a sua participação da entrevista.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

Perfil

Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada.	05
Especialização.	10
Mestrado ou Doutorado.	15

Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação

Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência mínima de 02 (dois) anos em projetos relacionados ao tema;	25
Mais de 02 (dois) anos de experiência solicitada (1 ponto por ano, até 10 pontos);	10

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (Máximo 50 pontos)	PONTUAÇÃO
Políticas Públicas Educacionais de Educação especial na perspectiva inclusiva – legislação e normas aplicáveis;	Até 35 pontos
Relação de sua trajetória profissional com o objeto do trabalho a ser desenvolvido na consultoria.	Até 15 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens da Formação e da Experiência Profissional.